

## PORTARIA Nº 030/2011

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 5.304/2011,

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Instituir abertura de Sindicância para apuração dos fatos constantes do processo administrativo nº 5.304/2011, visando apurar os fatos com emissão de relatório conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura desta Portaria.
- Art. 2º Designar para realização do Processo de Sindicância, mencionado no art. 1º desta Portaria, a servidora Tatiana Rodrigues Brito.
- **Art. 3º** A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 17 de agosto de 2011.

Anderson Fioreti de Menezes Diretor Presidente da CDV Rita de Cássia Oliveira Sampaio Diretora Administrativo Financeiro da CDV